

PORTARIA Nº 120 /2003

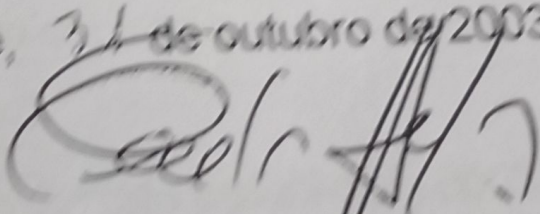
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e fundamentado na Resolução nº 101/2003, do Conselho de Administração, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 35/2003, datada de 03 de outubro de 2003, subscrita pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Exonerar **SÉRGIO ADRIANO DE FRANÇA** da função gratificada de Superintendente da Diretoria Administrativa e Financeira;
- II - Designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente de Arrecadação e Finanças;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2003;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2003.


DIRETOR PRESIDENTE

Evandro José Moreira de Avelar

